



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**Resolução nº. 07, de 03 de setembro de 2013.**

Altera a alínea “c” do inciso VII, do art. 25 da Resolução nº.09, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a publicidade dos balancetes relativos a verbas recebidas e gastos da Câmara Municipal de Mococa.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2013, aprovou Projeto de Resolução nº.05/2013, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art.1º. Altera a alínea “c” do inciso VII do artigo 25 da Resolução n.º 09, de 28 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

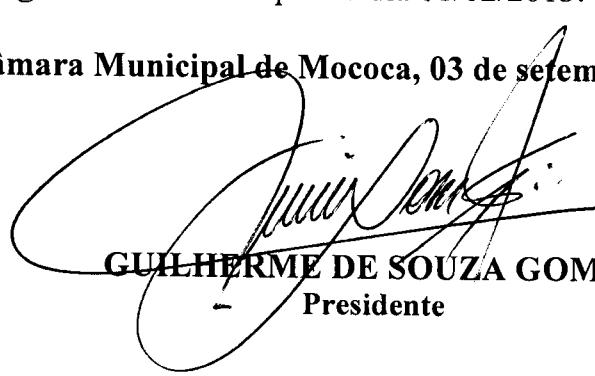
Art. 25 (...)

VII – (...)

c) apresentar ao Plenário até o dia 20 de cada mês, o balancete relativo às verbas recebidas e às despesas realizadas no mês anterior, bem como, disponibilizar tal balancete junto ao sítio da Câmara Municipal de Mococa, e ainda, fixar tal balancete nas dependências desta Casa em local de fácil acesso e visibilidade do público.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/02/2013.

**Câmara Municipal de Mococa, 03 de setembro de 2013.**

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
1º Secretário

  
**FRANCISCO S. GONCALVES**  
2º Secretário